

Concurso Interconcelhio

“Leituras na Planície”

Regulamento

1. Organização

1.1.

O concurso “Leituras na Planície” é organizado pelos Agrupamentos de Escolas (A.E.) de Cuba, Estremoz, Grândola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Portel, Redondo e Torrão.

2. Objetivos

2.1.

O concurso tem como objetivos principais a promoção do gosto pela leitura, o contacto com os livros, bem como o desenvolvimento da expressividade/ leitura expressiva em voz alta.

3. Participantes

3.1.

A participação no concurso está aberta a todas as crianças e jovens dos Agrupamentos/ Escolas participantes e organiza-se em doze escalões.

4. Fases do concurso e constituição do Júri

4.1. Fases do concurso

- **1.ª fase** – a realizar nas salas de aula pelos professores titulares de turma ou professores de Português. O professor selecionará 2 alunos por turma, os quais irão à 2.ª fase a realizar a nível do Agrupamento/ Escola.

- **2.ª fase** – a realizar na Biblioteca Escolar. Visa apurar 1 aluno, por ano de escolaridade.

Notas:

Estas duas fases devem decorrer até **dia 6 de março**.

O júri da 2.ª fase será constituído por um elemento da Direção do Agrupamento/ Coordenação de estabelecimento, pelo professor bibliotecário e um representante da comunidade.

- Fase final

A fase final, que decorre nos formatos *online* e presencial, será constituída por dois momentos:

a) Pré-seleção – os alunos apurados na 2.^a fase gravarão um ficheiro áudio com a leitura do excerto do texto ou do poema das obras selecionadas para os respetivos anos de escolaridade.

Os ficheiros áudio deverão ser nomeados com a seguinte informação: ano de escolaridade e pseudónimo do aluno participante (ex.: 3.º ano_cuca).

Os ficheiros áudio serão enviados pelo professor bibliotecário para o *email* leiturasnaplanicie2019@gmail.com **até ao dia 20 de março com a seguinte informação no texto do email:**

- Nome completo do aluno participante;
- Pseudónimo escolhido;
- Título do livro, editora, página e edição de onde foi lido o poema/ excerto enviado.

O júri que procederá à pré-seleção será constituído por professores indicados para o efeito, cabendo-lhe apurar 3 alunos por ano de escolaridade, que disputarão a final do concurso.

Os resultados serão enviados para as escolas no dia **28 de abril**.

b) Final – este momento realiza-se no dia **13 de maio, em Évora** (em local a definir). O júri desta fase será constituído por representantes dos parceiros do concurso “Leituras na Planície”.

5. Seleção das leituras

5.1.

Em cada escalão e em todas as fases do concurso, os alunos deverão ler um texto narrativo (T.N.) ou um texto poético (T.P.), de acordo com a seguinte organização:

Nível de Ensino	Natureza do Texto	Dimensão
1.º Ano	Texto Poético	1 poema
2.º Ano	Texto Poético	1 poema
3.º Ano	Texto Narrativo	Excerto entre 10 a 11 linhas
4.º Ano	Texto Narrativo	Excerto entre 12 a 13 linhas
5.º Ano	Texto Narrativo	Excerto entre 16 a 17 linhas
6.º Ano	Texto Narrativo	Excerto entre 20 a 21 linhas

7.º Ano	Texto Narrativo	Excerto entre 24 a 25 linhas
8.º Ano	Texto Narrativo	Excerto entre 26 a 27 linhas
9.º Ano	Texto Narrativo	Excerto entre 28 a 29 linhas
10.º ano	Texto Poético	1 poema
11.º ano	Texto Poético	1 poema
12.º ano	Texto Poético	1 poema

5.2.

Na 1.ª fase, a escolha do excerto/ poema fica ao critério do professor titular de turma, no caso do 1.º Ciclo, ou do professor de Português, nos restantes ciclos de ensino.

Na 2.ª fase, a escolha do excerto/ poema fica ao critério do professor bibliotecário que divulgará aos alunos a obra a que o excerto/ poema pertence, de acordo com os escalões e regras definidas para cada um deles.

Na **Final**, os excertos/ poemas são selecionados pelo grupo de trabalho do concurso “Leituras na Planície”. Os alunos finalistas devem ter na sua posse o(s) livro(s) selecionado(s) para o seu escalão/ ano de escolaridade.

5.3. Obras selecionadas a concurso

Nível de Ensino	Título	Autor
1.º Ano	<i>Aquela Nuvem e Outras</i>	Eugénio de Andrade
2.º Ano	<i>Fala Bicho</i>	Violeta Figueiredo
3.º Ano	<i>Trinta por uma Linha</i>	António Torrado
4.º Ano	<i>A Maior Flor do Mundo</i>	José Saramago
5.º Ano	<i>Contos e Lendas de Portugal e do Mundo</i>	Selec., adapt. e reconto de João Pedro Méseder e Isabel Ramalhete
6.º Ano	<i>Três Histórias do Futuro</i>	Luísa Ducla Soares
7.º Ano	<i>Alice no país das maravilhas</i>	Lewis Carroll
8.º Ano	<i>Conto da ilha desconhecida</i>	José Saramago
9.º Ano	<i>O meu pé de laranja lima</i>	José Mauro de Vasconcelos
10.º ano	<i>Poema Escolhidos</i>	António Gedeão
11.º ano	<i>Os sonetos completos</i>	Antero de Quental
12.º ano	<i>50 anos de Poesia</i>	Nuno Júdice

6. Critérios de seleção

6.1. 1.ª e 2.ª fases

Nas duas primeiras fases do Concurso (sala de aula e Biblioteca Escolar) os critérios de seleção deverão seguir/ aproximar-se dos que estão previstos para a Final.

6.2 Fase final

Nos dois momentos, o júri seguirá os seguintes critérios, pontuados de 1 a 5 pontos:

a) Pré-seleção:

- Dicção / Articulação: avaliar a natureza auditiva da leitura/recitação: pronúncia de todas as palavras com correção e clareza, sem troca ou omissão de sons/ palavras.
- Fluência: avaliar a expressividade da leitura: projeção da voz no volume adequado (nem baixo, nem alto demais), no ritmo e entoação adequada ao sentido do texto (nem devagar, nem depressa demais, respeitando a pontuação).
- Rigor: avaliar a correção da leitura.

b) Final

- Nesta prova, o júri terá também em conta o critério de seleção - Presença Física: avaliar a natureza física da leitura/ recitação: apresentação de uma postura adequada, mostrar confiança e evitar gestos de nervosismo e estabelecer contacto visual com a audiência.

6.3.

Em caso de empate, os alunos leem um outro excerto / poema, apresentado no momento da prova pelo Júri e com nova votação. Esse excerto / poema será o mesmo para todos os alunos empatados.

6.4.

As decisões do Júri são irrevogáveis.

7. Prémios

7.1.

Será atribuído um prémio ao vencedor de cada ano de escolaridade.

7.2.

Todos os participantes e respetivas escolas terão direito a um certificado de participação.

8. Disposições finais

8.1.

A participação no concurso implica a aceitação integral do presente Regulamento.

8.2.

Todos os casos omissos serão resolvidos por deliberação do júri.